



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA**



**PORTARIA Nº 212 / 2022 - REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.007017/2022-11**

**Santarém-PA, 13 de junho de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética da Ufopa, com carga horária de 8 horas semanais:

I - Ermilson Menezes da Silva, Matrícula Siape nº 2146521, titular, com mandato de 1 ano;

II - Diego Gomes Saldanha, Matrícula Siape nº 1975491, suplente, com mandato de 1 ano;

III - Maria Marlene Escher Furtado, Matrícula Siape nº 1300930, titular, com mandato de 2 anos;

IV - Arianne Torres Dourado, Matrícula Siape nº 2996893, suplente, com mandato de 2 anos;

V - Maria da Conceição Cosmo Soares, Matrícula Siape nº 1475461, titular, com mandato de 3 anos;

VI - João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira, Matrícula Siape nº 1659810; suplente, com mandato de 3 anos.

Art. 3º A referida Comissão de Ética terá como Secretária a servidora Francineide Lima Abreu, Matrícula Siape nº 1825628.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 16/GR/UFOPA, de 3 fevereiro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 14/06/2022 10:26 )*

ALDENIZE RUELA XAVIER  
REITOR - TITULAR  
REITORIA (11.01)  
Matrícula: 1776162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação: **483bee2ac6**